

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 08h:30, na sala de reuniões da Presidência da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMGETIS**, situada à Av. Adélia Franco, nº 3165, Bairro Grageru, nesta Capital, compareceu o **ESTADO DE SERGIPE**, único acionista da Empresa, representado pelo Subprocurador-Geral do Estado, **VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO**, devidamente constituído e qualificado nos termos do instrumento procuratório acostado, cuja presença se verifica pela assinatura lançada em lista de presença. Para secretariar os trabalhos foi designado o Assessor Jurídico da **EMGETIS**, Senhor **DIOGO MAGALHÃES MOURA RODRIGUES**. Aberta a Assembleia e verificado haver número legal para deliberações, solicitou-se a leitura da Procuração do Representante Legal do Acionista “Estado de Sergipe”, o que por mim foi feito. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a leitura do anúncio da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, edição do dia **14 de julho de 2023**, na forma do Parágrafo único do artigo 16, do Estatuto Social da **EMGETIS**, contendo o seguinte teor: **“CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Na forma do que dispõe o Parágrafo único do artigo 16, do Estatuto Social da Empresa e conforme Resolução nº 012/2023, de 13/07/2023, da Senhora Presidente do CONAD, **ANDREA CRISTINA ANDRADE MACEDO**, “ad referendum” da próxima reunião daquele Conselho, fica convocando o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – **EMGETIS**, “O Estado de Sergipe”, a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 18 de julho de 2023, às 08:30 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco n.º 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Senhora **JOSEANE DE SOUSA AGUIAR**, como Membro Titular do Conselho Fiscal. Aracaju/SE, 13 de julho de 2023. **ANDRÉA CRISTINA ANDRADE MACEDO** Presidente do Conselho de Administração da **EMGETIS**.”. Em sequência, o Senhor **VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO** colocou em apreciação a destituição do Senhor **MARCELO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.220.313 – SSP/SE e do CPF nº 987.782.695-04, residente e domiciliado na Rua Franklin de Campos Sobral, nº 1623, Condomínio Aquarius, Apto 404, Bairro Grageru, nesta Capital, tendo sido destituído do exercício da função de Membro Titular do Conselho Fiscal, na forma do Decreto Governamental de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 19 de junho de 2023, elegendo, em substituição, o nome da Senhora **JOSEANE DE SOUSA AGUIAR**, brasileira, casada, Contadora, portadora do RG nº 903.122, 2ª via, SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 532.058.903-87, residente e domiciliada na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça nº 394, Edifício Malaga, ap. 304, Bairro 13 de Julho, CEP 49.020-460, Aracaju/SE, como Membro Titular do Conselho Fiscal, nomeada que foi por conduto do Decreto Governamental de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 19 de junho de 2023, a qual complementará o prazo de mandato do Conselheiro ora substituído, com vigência a partir de 19 de junho de 2023, data da publicação do Decreto Governamental. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada pelos presentes. Aracaju/SE, 18 de julho de 2023.

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO
Representante do Acionista “Estado de Sergipe”
Presidente dos Trabalhos

DIOGO MAGALHÃES MOURA RODRIGUES
Secretário dos Trabalhos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Presidência da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMGETIS**, situada à Av. Adélia Franco, nº 3165, Bairro Grageru, nesta Capital, compareceu o **ESTADO DE SERGIPE**, único acionista da Empresa, representado pelo Subprocurador-Geral do Estado, **VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO**, devidamente constituído e qualificado nos termos do instrumento procuratório acostado, cuja presença se verifica pela assinatura lançada em lista de presença. Para secretariar os trabalhos foi designada o advogado da **EMGETIS**, **DIOGO MAGALHÃES MOURA RODRIGUES**. Aberta a Assembleia e verificado haver número legal para deliberações, solicitou-se a leitura da Procuração do Representante Legal do Acionista “Estado de Sergipe”, o que por mim foi feito. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a leitura do anúncio da primeira convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, edição do dia 20 de abril de 2023, contendo o seguinte teor: *“CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Na forma do que dispõe o artigo 16, combinado com o disposto no Art. 59, inciso VII, ambos do Estatuto Social da Empresa, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, “O Estado de Sergipe”, a se reunir em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 9:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco n.º 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos (Art. 18, VIII, do Estatuto Social da EMGETIS); Aracaju/SE, 19 de abril de 2023. ANDRÉA CRISTINA ANDRADE MACEDO Presidente do Conselho de Administração da EMGETIS”*. A seguir o Senhor Presidente colocou à apreciação e votação as contas dos Administradores, através do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Externa Independente, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado nº 28.652, edição de 26 de abril de 2023, pág. 13 a 16, e no Jornal Correio de Sergipe, edição do dia 27 de abril de 2023, os quais ficaram à disposição do Acionista da



EMGETIS. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Ata e Parecer do Conselho Fiscal, através dos quais foram pontuadas as ressalvas da Auditoria Independente, contendo o seguinte teor: “Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Casa Civil, teve início a reunião do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS), com a presença dos Conselheiros Eduardo de Oliveira Santos Silva, Luzia Santos Góis e Marcelo Antonio da Silva, para, sob a presidência do primeiro, tratar da seguinte pauta: 1) **Apreciação da Prestação de Contas do Exercício 2022**; 2) **O que ocorrer.** Verificada a presença de quórum pelo Presidente, iniciou-se a reunião, com a **apreciação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022**, tendo sido encaminhados pela EMGETIS os seguintes documentos: 1) Pronunciamento do Secretário; 2) Relação nominal do Ordenador de Despesas e Agentes responsáveis; 3) Rol de Responsáveis III; 4) Identificação da Entidade; 5) Relatório de Atividade de Governo; 6) Plano de Providências Permanentes – Anexo V; 7) Orçamento Fiscal e de Seguridade Social referente ao Exercício 2022; 8) Demonstrativo de Créditos adicionais por unidade gestora; 9) Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; 10) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG; 11) Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas; 12) Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora; 13) Demonstrativo da Dívida Flutuante; 14) Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa; 15) Relatório Balancete Contábil; 16) Relação de Restos a Pagar processados e não processados; 17) Demonstrativo em nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade; 18) Balanço Orçamentário; 19) Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Não Processados; 20) Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar; 21) Balanço Financeiro; 22) Balanço Patrimonial; 23) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 24) Quadro das Contas de Compensação; 25) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro; 26) Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP; 27) Demonstração dos Fluxos de Caixa por UG; 28) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; 29) Notas Explicativas às Demonstrações contábeis; 30) Demonstração do Valor Adicionado; 31) Demonstração da Composição do Patrimônio Líquido; 32) Demonstração da Participação dos Lucros; 33) Demonstração da Destinação do Lucro Líquido do Exercício; 34) Justificativa de Publicação do Balanço Patrimonial; 35) Relação Analítica das Receitas; 36) Relação Analítica das Despesas; 37) Relatório da Auditoria Externa; 38) Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade legal; 39) Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Institucional; 40) Demonstrativo da Conciliação Bancária de todas as contas e extrato bancário; 41) Termo de Conferência de Caixa; 42) Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo movimentados no almoxarifado; 43) Inventário Físico dos Materiais de Consumo da existente no almoxarifado; 44) Termo de conferência do almoxarifado; 45) Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos



no exercício; 46) Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos no exercício; 47) Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados no exercício; 48) Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados no exercício; 49) Inventário Físico dos bens móveis existentes em 31 de dezembro; 50) Inventário Físico dos bens móveis existentes em 31 de dezembro; 51) Demonstrativo Sintético dos bens móveis e imóveis da Entidade; 52) Inventário geral das dívidas e obrigações existentes; 53) Demonstrativo dos Contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos; 54) Demonstrativo dos Contratos, acordos, convênios e termos de parceria recebidos; 55) Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e doações concedidos; 56) Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e doações recebidos; 57) Relação nominal dos Administradores; 58) Declaração das respectiva unidade de recursos; 59) Cópia da documentação comprobatória da nomeação e de eventual exoneração; 60) Justificativa, apresentação de relatório circunstanciado. **Apreciados os documentos que compuseram a Prestação de Contas do Exercício de 2022**, o presidente do conselho fiscal da Emgetis pontuou as ressalvas contidas no **Parecer e Relatório da Auditoria Externa** que resultaram na emissão de **Parecer Com Ressalvas**, quais sejam: A Empresa não procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, porém, até a data de conclusão dos nossos trabalhos, a Empresa ainda não havia contabilizado os ajustes necessários. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame. 2.2. Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC. A Empresa também não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) – Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.” Embora as demonstrações contábeis do Exercício Financeiro de 2022 tenham apresentado adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS em 31 de dezembro de 2022, com o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o referido exercício estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, diante das ressalvas



assinaladas no Relatório dos Auditores Independentes, recomendou o Presidente do Conselho Fiscal o encaminhamento pela **Aprovação com Ressalvas da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. EZIO PRATA FARO**. Essa recomendação foi acatada, à unanimidade, pelos demais membros do Conselho. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer dos Auditores Independentes, constante da parte inicial do Relatório por eles apresentados, acerca das Demonstrações Contábeis de 31/12/2022, com o seguinte teor: **“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AOS SENHORES ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS NESTA Opinião com Ressalva Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.” Após a leitura dos Pareceres acima transcritos, o Estado de Sergipe, único acionista da Companhia, resolveu aprovar com ressalvas, a Prestação de Contas do exercício de 2022 da **EMGETIS**, seguindo os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, na forma da Resolução nº 001/2023. Ato contínuo passou ao **Item b)** Especificamente, quanto à remuneração dos Diretores, considerando a Lei Estadual nº 6.396/2028; Lei Estadual nº 2.660, de 7 de abril de 1998; Decreto Legislativo nº 06/98, de 14 de novembro de 1998 e Lei Estadual nº 5.776/2005, de 21 de dezembro de 2005, resolve manter inalterada a fixação dos vencimentos do Diretor-Presidente e dos demais Diretores da Empresa, que corresponderão a 86,48% (oitenta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) e 69,19% (sessenta e nove inteiros e dezenove centésimos por cento) respectivamente, dos vencimentos de Secretário de Estado, na forma da resolução nº 003/2018 dos Acionistas. Posteriormente, no tocante ao **Item c)** Considerando o teor da Resolução nº 001/2019, do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe – CRAFI, resolve manter inalterada a fixação da remuneração devida aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), na forma estabelecida na Resolução nº 003/2019, do Acionista. Por fim, foi determinado pelo acionista controlador, por



meio de seu representante legal, que esta Ata e Resolução fossem publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe, após devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Sergipe, passando a vigorar a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada pelos presentes. Aracaju/SE, 28 de abril de 2023.

VLADIMIR DE OLIVEIRA
MACEDO:65386582534

Assinado de forma digital por
VLADIMIR DE OLIVEIRA
MACEDO:65386582534
Dados: 2023.05.03 12:10:30
-03'00'

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO
Representante do Acionista "Estado de Sergipe"
Presidente dos Trabalhos


DIOGO MAGALHÃES MOURA RODRIGUES
Secretário dos Trabalhos